



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº036/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 008/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Considerando os seus objetivos alcançados através da constituição de suas Comissões Especiais temáticas, deliberadas pelo Pleno do Conselho, de acordo com artigo 4º, parágrafo 3º do seu Regimento Interno,

Resolve

Art. 1º - Destituir as Comissões Especiais Temáticas a saber: Comissão Especial de Diagnóstico social e humano, como também a Comissão Especial de Organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Informar que todos os resultados alcançados através das referidas Comissões Especiais Temáticas, encontram-se devidamente registrados em Atas Ordinárias e Extraordinárias deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data da sua publicação,

Misael Santos

Presidente CMAS RJ